



ÁGUAS DO SERTÃO S.A.

CNPJ/ME nº 45.456.117/0001-12 - NIRE nº 27300070538

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 28 de Janeiro de 2025

1. Data, Horário e Local: Em 28 (vinte e oito) de janeiro de 2025, às 15:00 horas, os membros do Conselho de Administração da **Águas do Sertão S.A.** ("Companhia") reuniram-se na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Penedo, Estado de Alagoas, na Praça Clementino do Monte, s/nº, Centro, CEP 57200-000. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a Convocação nos termos do Estatuto Social da Companhia tendo em vista a presença da totalidade dos Conselheiros, a saber: **Mario Vieira Marcondes Neto**, **Paulo André Gil Boschiero**, e **Eduarda de Leoni Ramos Constantino**. **3. Mesa:** Assumiu a presidência o conselheiro **Mario Vieira Marcondes Neto**, convidando a mim, **Paulo André Gil Boschiero**, para secretariar os trabalhos. **4. Ordem do Dia:** Examinar e deliberar sobre: **a)** a eleição dos membros da nova Diretoria da Companhia para um mandato de 02 (dois) anos. **5. Deliberações:** Instalada a reunião, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas ou restrições: **a)** aprovaram a eleição da Diretoria Executiva da Companhia, para exercerem um mandato unificado de 02 (dois) anos (23/02/2025 a 22/02/2027): **(i) Antonio Hercules Neto**, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia; **(ii) Cláudio Roberto de Leoni Ramos**, para o cargo de Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia; e **(iii) Tatiane Nogueira Aikawa**, para o cargo de Diretora de Operações da Companhia. Os Diretores ora eleitos são investidos em seus cargos, mediante a assinatura do respectivo termo de posse Anexo I desta Ata. **6. Encerramento:** Foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata em forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, e sua impressão em lote de folhas soltas, a qual após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos presentes. **Conselheiros: Mario Vieira Marcondes Neto, Paulo André Gil Boschiero e Eduarda de Leoni Ramos Constantino.** A presente é cópia fiel extraída da ata original. Penedo, 28 de Janeiro de 2025. Documento registrado na JUCEAL sob o nº 20250057859 em 18/02/2025.

